



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 044 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 3º, § 5º da Lei Municipal nº 1.012/2014, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.042/2016

DECRETA

Art.1º Fica atualizado o valor da Bolsa Auxílio Moradia e Alimentação concedida ao médico do Programa “Mais Médicos”, de R\$ 2.414,07 (dois mil quatrocentos e catorze reais e sete centavos) para RS 2.539,49 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único: O índice utilizado para a atualização foi o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 01/03/2020 a 01/03/2021, que corresponde a 5,1953%, no período e fator de multiplicação 1,051953.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal